



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 255/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010553241202381,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR**, a partir de 21 de março de 2023, a Portaria n. 237/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1419, de 28 de março de 2022, que designou o Promotor de Justiça **SAULO VINHAL DA COSTA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de março de 2023.

  
**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça